



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 1 de 31 de Janeiro de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 922.154,33 (Novecentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 2 de 31 de Janeiro de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 922.154,33 (Novecentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 922.154,33 (Novecentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

3.3.90.35.00 / 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.35.00 / 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES	56.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 84.200,00
Total por Unidade Orçamentária: 84.200,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 201.354,33
Total por Ação: 201.354,33

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 430.500,00
Total por Ação: 430.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 631.854,33

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.93.00 / 14 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRIANÇA E IDOSO)

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 29.000,00
Total por Ação: 29.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

Total Suplementado: 922.154,33

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.654,33
Total por Ação:	100.654,33
Total por Unidade Orçamentária:	100.654,33

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00

1.007 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	50.500,00
Total por Ação:	240.500,00

1.009 - PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS.

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	820.500,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Anulado: 922.154,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1125/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 66/2021 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP		
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECOT

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	3.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.445,00
3.1.90.94.00 / 02 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.445,00	0,00
Total por Ação:	3.445,00	3.445,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.445,00	3.445,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 19 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	83.945,00	83.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87